



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nikolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narciso, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e sete minutos (**18h07min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **Vereador Robison Coelho**. O Presidente apresentou uma solicitação para apreciação de todos os vereadores, para prorrogar a Sessão do Expediente até as 20 horas, em virtude do falecimento do ex-vereador Silvio Kurtz na última sessão, motivo pelo qual foram transferidas as matérias para a sessão de hoje. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** Resposta ao Requerimento 174/2017 do Vereador Robison Coelho. - CI 79/2017; **2) Do SEMASA** Resposta ao Requerimento 92/2017 do vereador Otto Quintino Júnior. Ofício 127/2017; **3) Do Município de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas aos Requerimentos 198/2017 de autoria do vereador Calinho Mecânico, ao requerimento 137/2017, de autoria do vereador Fernando Pegorini, ao requerimento 170/2017, de autoria do vereador Robison Coelho, ao requerimento 169/2017, de autoria do vereador Nikolas Reis. - Ofícios 263/2017 - Ofício 262/2017 - Ofício 265/2017 - Ofício 268/2017; **4) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ** Resposta ao Requerimento 174/2017, de autoria do vereador Robison Coelho. - Ofício 24/2017; **5) Da Superintendência do Porto de Itajaí Ofício** - que encaminha o Relatório estatístico do complexo portuário referente ao mês de Abril/2017. - Ofício 242/2017; **6) Da Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado de Segurança Pública** Resposta ao Requerimento 98/2017 do Vereador Edson Lapa. - Ofício 789/2017; **7) Da Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo LTDA** Resposta ao Requerimento 190/2017 do Vereador Rubens Angioletti; **8) Da Justiça do Trabalho 12ª Região Ofício** - informando a troca de diretoria na 2ª vara de Itajaí. - Ofício 668/2017; **9) Da CELESC Distribuição S.A.** Respostas aos Requerimentos 148/2017, de autoria do vereador Marcelo Werner e 84/2017, de autoria do vereador Paulinho Amândio. - Ofício 460444 - Ofício 460435; **10) Da Secretaria de Estado da Educação** Resposta ao Requerimento 458/2016, de autoria da Vereadora Celia Filha do Elói. - Ofício 462/2017; **11) Do Gabinete do Ver. Edson Lapa** Convite para a "Caminhada da Adoção" - Ofício 59/2017. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017** que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 27/2017** que ALTERA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Complementar 28/2017** que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Complementar 32/2017** que ACRESCENTA O ITEM 21 E SUBITEM 21.01, COM SUA RESPECTIVA ALÍQUOTA, NA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 14 DE ABRIL DE 2011. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 96/2017** que ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Projeto de Lei Ordinária 97/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO EM TERRENOS BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira; **3 - Projeto de Lei Ordinária 98/2017** que DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Fabrício Marinho; **4 - Projeto de Lei Complementar 26/2017** que DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira; **5 - Projeto de Lei Complementar 29/2017** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 274/2014, QUE CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Fabrício Marinho; **6 - Projeto de Lei Complementar 31/2017** que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Sergio Murilo Pereira; **7 - Emenda Aditiva 4 - Projeto de Resolução 2/2017** que ACRESCENTA ARTIGO E PARÁGRAFO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2017. Autoria: Rubens Angioletti e Vereadores Signatários ---Projeto de Resolução 2/2017; **8 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Resolução 2/2017** que ADICIONA O ARTIGO 10º AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2017. Autoria: Fernando Martins Pegorini e Vereadores Signatários ---Projeto de Resolução 2/2017; **9 - Projeto de Resolução 5/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Robison José Coelho e Vereadores Signatários; **10 - Projeto de Resolução 6/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Robison José Coelho e Vereadores Signatários; **11 - Projeto de Resolução 7/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabrício Marinho e Vereadores Signatários; **12 - Projeto de Resolução 8/2017** que INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ O SEMAPP/CVI/2017 – SEMINÁRIO MUNICIPAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS (O PODER LEGISLATIVO E A FORMAÇÃO CONTINUADA NA GESTÃO PÚBLICA), EM PARCERIA COM A ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (ALESC), OFERTADO A TODOS OS VEREADORES, SERVIDORES E COMUNIDADE. ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAINÉIS, PALESTRAS, OFICINAS E DEBATES. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **13 - Projeto Substitutivo 3/2017** - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE “DOULAS” DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social ---Projeto de Lei Ordinária 4/2016; **14 - Projeto Substitutivo 4/2017** - Projeto de Lei Complementar 9/2017 que ACRESCENTA §6º AO ART. 139 A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos ---Projeto de Lei Complementar 9/2017. O PLC nº 30/2017 de autoria do Executivo Municipal foi retirado por meio do Ofício nº 274/2017 do Gabinete do Prefeito, sem ter sido lido em sessão. A **Emenda Substitutiva nº 1 ao PLC 9/2017** de autoria do Ver. Nícolas Reis, foi retirada sem ter sido lida em sessão, por meio da CI nº 033/2017. O **PLC nº 6/2017** de autoria dos vereadores Fabrício Marinho e Fernando Pegorini, foi retirado por meio de Ofício da Assessoria das Comissões, por perda de objeto. O **PLO nº 42/2017** de autoria da Ver. Renata Narciso, foi retirado por meio do Ofício nº 40/2017 do próprio Gabinete. O **PLO nº 27/2017**, de autoria do Vereador Murilo Pereira, foi retirado por meio da CI nº 34/2017 também do próprio Gabinete. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES:** **Moção Nº 13/2017** do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR E VEREADORES SIGNATÁRIOS - “RECONHECIMENTO IN MEMORIAM” a **Sra. Clarinda Pezzini**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de Itajaí, contribuindo com excelência para ascensão da Educação na Rede Municipal de Ensino; **Moção Nº 18/2017** do Vereador GILBERTO JESUS MENDES E VEREADORES SIGNATÁRIOS (esta Moção foi avocada pela Mesa Diretora) - requerem o envio de ofício de Moção de Congratulações e Reconhecimento ao **senhor Ailson Modesto Chaves**, pelos 35 anos de relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo de Itajaí, contribuindo com excelência ao progresso de nossa cidade. **DELIBERAÇÃO:** A **Moção nº 13/2017** foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e a **Moção nº 18/2017** foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS:** **Requerimento Nº 208/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia o Semasa, solicitando as seguintes informações: A) O contrato da empresa Itajui com o Semasa ainda está em vigor?; B) Qual a garantia dos serviços realizados por esta empresa no citado contrato?; C) O Semasa será responsável pelos reparos de repavimentação das



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



seguintes Ruas Nelson Raul Rebello, Prof. Erotides da Silva Fontes, Bom Retiro, Saul Schaed dos Santos, Satiro Loureiro, José de Alencar, Erico Verissimo, Com. Germano Rauert, Timbó, Pedro Cristiano de Miranda, Alvina Ramos, Concordia, Eudoro Silveira, Joaçaba, José Santangelo, Padre Paulo Condla, Don Jaime de Barros Câmara, Felix Malburg, Acedilio Monteiro de Lima ?; D) Há previsão para a solução dos problemas de pavimentação e de drenagem nas citadas vias?; **Requerimento Nº 210/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que responda os seguintes questionamentos sobre a venda do veneno chumbinho em Itajaí: 1) Quais ações a administração pública tem feito para proibir a venda desse veneno? 2) Como está sendo efetuada a fiscalização pela vigilância sanitária de Itajaí? 3) Ocorreram denúncias sobre a venda desse veneno? Se a resposta for positiva, quais ações foram tomadas?; **Requerimento Nº 211/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Comandante Coronel José Norberto de Souza Filho, da Polícia Militar Rodoviária Estadual de Santa Catarina, com cópia ao DEINFRA e Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, para que informe se tem estudo/projeto para a instalação de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual SC, na Rodovia Antônio Heil que liga os Municípios de Itajaí e Brusque; **Requerimento Nº 213/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - em razão da breve conclusão da entrega da ponte Tancredo Neves, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: 1) Se há previsão de mudanças de vias, a fim de aprimorar a fluidez e a segurança do trânsito para condutores e pedestres que utilizam a referida ponte?; 2) Em caso positivo, qual a mudança(s) programada(s)?; 2.1) Foi elaborado algum estudo técnico que indicou tais mudanças das pistas de arrolamento que fazem entroncamento com a ponte ou que operariam de maneira interligada, como ciclovias, faixas de pedestres entre outros?; 2.2) Para executar as mudanças há alguma avaliação técnica e/ou estudos sobre o impacto sócio econômica no comércio local; 3) Por fim, requer fotocópia de qualquer estudo técnico elaborado sobre o tema; **Requerimento Nº 189/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Autarquia de Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e infraestrutura - SEMASA, para que responda os seguintes questionamentos no prazo regimental. 1. A Autarquia tem conhecimento de que a área de captação de água, situada na localidade do Limoeiro, está na iminência de ser desmatada? 2. Existem estudos específicos para tornar o local área de preservação permanente? Ou um parque municipal? 3. A Autarquia possui recursos financeiros para o pagamento de eventual indenização da área?; **Requerimento Nº 209/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando a intensificação ou inclusão de rondas policiais nas proximidades da UNIVALI, notadamente na rua Uruguai e suas transversais, Avenidas Joca Brandão e Cel. Marcos Konder, principalmente nos horários de entrada e saída da universidade, bem como aos finais de semana; **Requerimento Nº 215/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Chefe da Procuradoria do Procon deste Município, solicitando informações a respeito da prática comercial que está sendo realizada no Bairro Espinheiros, Loteamento PORTAL II, notadamente: a) Para que informe quais empresas loteadoras estão comercializando lotes/glebas de terra naquela localidade; b) Informe se as ditas empresas estão prestando informações de forma clara e objetiva aos consumidores; c) qual a metragem média e valor médio que estão sendo comercializados aqueles lotes; d) se os lotes estão superfaturados; e) caso positivo, qual a proporção de superfaturamento na venda daqueles lotes; f) Informe o órgão de proteção ao consumidor se a publicidade propagada pelas empresas loteadoras é de lotes "a preço fixo"; g) há projeção de quanto esses consumidores pagarão pelo valor do lote financiado diretamente com a loteadora; h) informe se os contratos firmados entre os compradores e a loteadora é de adesão; i) Existe dano aos consumidores domiciliados neste Município, naquela região?; j) Há dano social ou risco de ocorrência?; k) há adquirentes de imóveis, naquela região, sendo despejados por inadimplência?; **Requerimento Nº 216/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer a Vossa Excelência o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor João Raimundo Colombo, ao Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra, Engenheiro Wanderley Teodoro Agostini, ao Engenheiro da Empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda - Prosul, Senhor Maicon Simon, com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cópia para o Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Senhor Edson Renato Dias, e, ainda, para o Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque, Senhor Ewaldo Ristow, para que, após o prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Considerando que a ordem de serviço para o início das obras de duplicação da Rodovia Antonio Heil, trecho da SC-486, que liga Itajaí a Brusque, foi assinada em 02 de Julho de 2014, com prazo de 900 dias, cerca de 2 anos e meio de trabalho, com término previsto em janeiro de 2017, e, ainda, levando-se em conta o atraso de quase 1 (um) ano entre a assinatura da ordem de serviço e o início efetivo dos trabalhos, qual a data prevista para a conclusão da obra de duplicação? As construções de um elevado na entrada do bairro Limoeiro - na altura do km 20, também de uma passarela próximo à panificadora Sodepan, bem como de um acesso de saída do bairro Limoeiro na estrada do parque aquático Mineral Água Park, e ainda, a retirada da mureta divisória da pista, reivindicações todas estas dos moradores do bairro Limoeiro e Planalto serão atendidas? Qual a previsão do Governo do Estado e do Deinfra para o encontro que dará respostas à estas reivindicações dos moradores do bairro Limoeiro acerca das solicitações de alteração do projeto da duplicação da Rodovia Antônio Heil feitas na reunião dia 28 de Março do corrente ano, reunião esta oriunda de um ação judicial proposta por moradores dos bairros Limoeiro e Planalto, de Itajaí e Brusque?; **Requerimento Nº 218/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópia ao Ministro Moreira Franco, da Secretaria Geral, como também a ACII - Associação Empresarial de Itajaí, solicitando aos dois primeiros a inclusão do Aeroporto de Navegantes na próxima relação de concessões de aeroportos a ser executada pelo Governo Federal; **Requerimento Nº 219/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, a 17ª Regional da Saúde, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Itajaí - COMUSA e ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, solicitando informações sobre o andamento das negociações que prevê a ampliação do Hospital Universitário Pequeno Anjo para o antigo prédio da CASAN, e ainda, solicita-se que seja feito estudos visando transferir ou ampliar as dependências do mesmo para o prédio do CIS - Centro Integrado de Saúde; **Requerimento Nº 204/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal questionando se há possibilidade em atender as necessárias demandas de melhorias de conservação das pontes em Itajaí. 1) Há possibilidade de ser realizada ainda neste ano, vistoria no tipo "inspeção especial" por técnicos especializados? 2) Há previsão para ser realizado limpezas e manutenções periódicas nas pontes (limpeza, reparos, correções), além da elaboração de um plano de inspeção e manutenção preventivas e corretivas, com periodicidade e níveis, estabelecidas por uma equipe de engenheiros especializados em pontes? 4) Há previsão de instalação de placas de identificação de capacidade de carga em todas as estruturas? 5) Que medidas estão sendo tomadas em relação ao monitoramento nestes locais a fim de evitar ocupações indevidas, vandalismo e depredação?; **Requerimento Nº 217/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício à Gerência Regional da CELESC/SA em Itajaí, para que efetue a verificação e manutenção na rede elétrica do bairro Cidade Nova, em especial na localidade da Rua Ivana Werner e da Rua Maria Alves Mafra, que sofrem com as constantes quedas de energia na região; **Requerimento Nº 223/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, com o seguinte questionamento: considerando o mutirão de consultas e exames anunciado recentemente pela Secretaria de Saúde, iniciado no dia 15 de maio, há em previsão de uma solução nos mesmos moldes para vencer a demanda de cirurgias no Município de Itajaí? Em caso positivo, solicita-se que sejam repassados mais detalhes, como previsão de datas, modelo de parceria e tipos de cirurgias previstas; **Requerimento Nº 225/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam aos seguintes questionamentos acerca da criação de programa/planejamento de manutenção das calçadas no âmbito do Município de Itajaí: a) Há programa para realização de reparos nas calçadas do município, e dessa forma fazer com que particulares cumpram sua obrigação? b) Quando o município realiza o calçamento, é efetuada a cobrança da contribuição de melhoria? c) Quais os tipos de benefício para o cidadão em relação aos cuidados com a calçada de seu imóvel? d) O Programa "Itajaí Mais Linda" está em funcionamento? e) Há plano de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



mídia para informar o morador do município acerca dos benefícios do programa pela manutenção e cuidado no plano estético e urbano? f) A divulgação do vídeo tutorial do programa “Itajaí Mais Linda” permanece em circulação ainda hoje? Onde é exposto? Em caso negativo, há plano para reativá-lo? g) Existe programa/planejamento consistente na fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos com calçadas defeituosas e/ou sem acessibilidade, para promoverem reparos, e, no caso da não realização, a reparação pela Administração Pública, cobrando do responsável pelo imóvel, através do IPTU ou por meio de contribuição de melhoria, o valor despendido para a manutenção? Em caso negativo, promover estudo para aplicação. h) Está previsto atuação do Poder Público para realização de fiscalização e reparo das calçadas de forma setorial, considerando, primeiramente, aqueles de maior mobilidade urbana, através da mobilização e notificação por bairros, até o cumprimento da totalidade no município?;

Requerimento Nº 226/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício ao Ministério do Meio Ambiente, considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 455, de 17 de Dezembro de 2014, a qual estabelece diversas espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçados de extinção, para que sejam reavaliados os critérios que definiram as espécies em risco de extinção, eis que não foram apresentados estudos efetivos que amparem a proibição aplicada, gerando prejuízo ao setor pesqueiro; **Requerimento Nº 227/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para que respondam, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1. O atual quadro de médicos pediatras no serviço público de saúde supre a demanda relacionada a questões de saúde da criança ou adolescente no Município de Itajaí? Justifique. 2. Há carência de médicos com especialização em Alergia, Imunologia, Cardiologia, Infectologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia e Medicina Intensiva Pediátrica ou Medicina do Adolescente? Justifique. 3. Há falta de profissionais especialistas para preencher a escala de trabalho em algum dos turnos de atendimento da rede municipal de saúde? Justifique. 4. Os médicos pediatras realizam visitas domiciliares nos casos específicos e de necessidades especiais no âmbito do nosso município? Justifique. 5. Há previsão para abertura de concurso público para contratação de novos profissionais? Justifique; **Requerimento Nº 233/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia à Secretária de Desenvolvimento Social, Neusa Maria Girardi, ao Secretário Municipal de Habitação, Julcemar Martinho Ferreira, e ao Secretário de Comunicação Social da Prefeitura de Itajaí, Marcelo Roggia, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1 - a Prefeitura de Itajaí inseriu o município na condição de ente apoiador e aderiu ao Programa Cartão Reforma, proposto pelo Governo Federal? 2 - A Secretaria de Comunicação Social do Município de Itajaí se programou para realizar campanhas publicitárias nos meios próprios (sites, redes sociais e Jornal do Município) e junto à imprensa, objetivando dar ampla divulgação ao Programa Cartão Reforma, antes, durante e depois do trâmite do cadastro da cidade ao programa?; **Requerimento Nº 234/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer a Vossa Excelência o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando para que sejam intensificadas com urgência as rondas ostensivas nas imediações da Pista de Skate da Beira Rio, localizada na Av. Min. Victor Konder, bairro fazenda, em Itajaí; **Requerimento Nº 175/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Judas, principalmente nas proximidades da E.B. Profª Maria Dutra Gomes e E.B. Avelino Werner (Municipal) e E.E.F. Francisco de Paula Seara (Estadual), nos horários de entrada e saída dos alunos. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 210/2017 (Ver. Otto Luiz Quintino Junior)** foi aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis. Após discussão, a mesa diretora juntamente com os vereadores decidiram votar em bloco os **Requerimentos nº 209/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** e o **nº 234/2017 (Ver. Renata Narciso Machado)** todos endereçados ao mesmo destinatário, aprovados com 17 (dezessete) votos favoráveis. O **Requerimentos nº 208/2017 (Ver. Celia Regina da Costa)** foi aprovado com **16 (dezesseis) votos favoráveis** e o **nº 215/2017 (Ver. Robison José Coelho)** foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Já o **Requerimento nº 211/2017 (Ver. Antônio Aldo da Silva)** foi sobrestado até a próxima sessão, a pedido do autor, enquanto que o **Requerimento nº 213/2017 (Ver. Roberto**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Rivelino da Cunha) foi sobrestado por 20 dias, também a pedido do proponente. O **Requerimento nº 189/2017 (Ver. Marcelo Werner)** foi retirado a pedido do autor. O **Requerimento nº 149/2017 (Ver. Murilo Pereira)** foi retirado por meio da CI nº 37/2017 do Gabinete do autor. **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS KM12, BAHIA E PACIÊNCIA, E A COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DA REGIÃO DA ESTRADA DE BRUSQUE, SENDO A SRA. FLÁVIA CRISTINA FAITA SEHN E O SR. WALNEY AGILIO RAIMONDI OS ORADORES. TEMA: DEGRADAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E OS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA EMPRESA BIOPRODUTOS DE PESCADOS - BFP, LIGADA AO GRUPO GDC, QUE ESTÁ LIGADA DESDE NOVEMBRO DE 2016 NO BAIRRO ARRAIAL DOS CUNHAS EM ITAJAÍ. Em seguida ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os vereadores: Nícolas Reis, Marcelo Werner, Carlos Augusto da Rosa, Antônio Aldo da Silva, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Dulce Maria Amaral Pereira, Fernando Pegorini, Fabrício Marinho e Roberto Rivelino da Cunha. **Ver. Nícolas Reis:** explicou que quem paga material de campanha política é a maioria e que isso inclui os santinhos e tempo de tv. Afirmou que é mentirosa a publicação de um jornal local, que denigre sua imagem. Que na campanha de 2014 não tinha como saber onde o governador buscou o dinheiro. Que ficou surpreso em saber que os recursos eram oriundos de propina. Reiterou que sua conduta sempre foi acima de qualquer suspeita. Prestou solidariedade a comunidade de Arraial dos Cunhas. **Ver. Marcelo Werner:** cumprimentou as pessoas de Arraial dos Cunhas. Disse que o discurso é bonito só que falta prática. Que desde o primeiro momento essa Casa se preocupa com a situação da referida comunidade. Registrou que não acredita na Empresa porque faltaram com a verdade. Afirmou que a empresa pertence a GDC. Ressaltou que façam investimentos, mas de forma legal. Não compreende porque a Famaí não soluciona o problema. Espera que a empresa possa rever seus conceitos. **Ver. Carlos Augusto da Rosa:** também se solidarizou com a comunidade presente. Falou sobre sua preocupação com as crianças. Que o diretor técnico da unidade neonatal da Maternidade lhe informou que no mês de março nasceram 394 crianças. Questionou o que se pode fazer para dar melhor qualidade de vida as crianças da cidade e região. Informou que o Hospital Pequeno Anjo tem somente 76 leitos e que o terreno da Casan é necessário para ampliação do Hospital. Falou do requerimento sugerindo ao Prefeito que o prédio do CIS seja utilizado para um Hospital infantil. **Ver. Antônio Aldo da Silva:** iniciou dizendo que trabalha muito na mobilidade urbana do município. Sugeriu impedir a entrada dos funcionários da empresa se a Famaí não resolver o problema da empresa da GDC. Informou que esteve quarta-feira em uma reunião na Autopista Litoral. Falou de umas modificações que seriam feitas no trevo da Av. Reinaldo Schmithausen, no trevo da rua Silva e o complemento do trevo de Brusque que está sendo feito com a rodovia Antonio Heil, numa parceria com a FIES que seria parceira deste projeto. **Ver. Robison José Coelho:** fez referência ao seu padrinho Afonso Coelho que faleceu no último sábado, que foi pioneiro no comércio de Itajaí, fundando a Casa Irmãos Coelho e teve papel fundamental na cidade de Itajaí. Falou sobre uma categoria muito importante para a cidade, que é a categoria de condutores de vans escolares. Agradeceu o presidente Paulinho Amândio por ter promovido um encontro com a classe e o Prefeito. Enumerou as exigências para ser condutor de van escolar. Fez considerações sobre o PLO nº 29/2017 que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às escolas e creches, durante o tempo necessário para embarque e desembarque de alunos. **Ver. Rubens Angioletti:** segundo o edil, todos nós trabalhamos e sonhamos um dia ter uma casa na praia ou no campo. Que quando se pensa em campo se pensa em tranquilidade, em ar puro, pássaros e o cheiro do campo pela manhã. Relatou que a comunidade de Arraial dos Cunhas vivia assim até novembro, quando essa empresa se instalou em um galpão alugado. Que a mesma teve autorização para estocar latinhas e depois mudou a atividade. Que fora do horário comercial a comunidade se desespera com o mau cheiro. Ressaltou que vai lutar até o fim, porque trabalha para o povo de Itajaí. Apelou ao prefeito para que cuide dessa comunidade. **Ver. Fernando Pegorini:** recebeu um vídeo do senhor Beto Cadore, porque essa empresa tem falado que não está produzindo água podre e no vídeo fica claro que a água tem um cheiro insuportável, referindo-se a situação da comunidade de Arraial dos Cunhas. Questionou, porque a empresa tem licença ambiental para armazenamento e está trabalhando com resíduos de peixe. Espera que tenha fiscalização por parte de quem deu a licença ambiental. Para ele, esta situação tem que ser levada ao ministério público. Solicitou ao Executivo para olhar para as famílias que estão em terreno irregular, para terem acesso a serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de energia elétrica e água potável. **Ver. Fabrício Marinho:** informou que tem acompanhado e sabe que já passou de todos os limites a situação dos moradores de Arraial dos Cunha. Disse que é preciso que haja uma solução efetiva. Continuou sua fala, dizendo que está na vida política desde 2006. Que seu compromisso sempre vai ser com a cidade de Itajaí e que trabalhou para que o atual prefeito se elegeisse. Comunicou que a partir de hoje só o apoiará como vereador da base do governo e que não será mais vice-líder da base do governo. Finalizou dizendo que a política é uma via de mão dupla. **Ver. Beto Cunha:** referiu-se a uma conversa com seu tio em que falou sobre as oportunidades que teve de errar e não errou, como vereador. Dirigindo-se as pessoas presentes, da localidade de Arraial dos Cunha, enfatizou que se daqui a quinze dias não acontecer absolutamente nada, que voltem a esta Casa. Percebe que é de grande eficácia a presença da comunidade na Câmara. Fez menção as pessoas presentes que moram no loteamento Portal II, prestigiando o Requerimento. Parabenizou quem esteve presente. Afirmou que somente assim, marcando presença viva na câmara, poderão fazer grandes mudanças e que estava à disposição da comunidade. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 2/2017** que ACRESCENTA O INCISO XX AO ART. 8º E CRIA O ART. 10D, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Robison José Coelho, Antônio Aldo da Silva e Vereadores Signatários. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017** foi aprovado com 16 (**dezesseis**) **votos favoráveis** dos vereadores: BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA REGINA DA COSTA, DULCE MARIA AMARAL PEREIRA, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, LUIS FERNANDO DA SILVA, MURILO PEREIRA, NIKOLAS REIS, RENATA NARCISO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN e 1 (uma) abstenção do vereador MARCELO WERNER. O **Projeto de Emenda a LOM nº 2/2017** foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis dos vereadores: BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA REGINA DA COSTA, DULCE MARIA AMARAL PEREIRA, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, LUIS FERNANDO DA SILVA, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NIKOLAS REIS, PAULINHO AMÂNDIO, RENATA NARCISO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2017** que ADICIONA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 3579/2000. Autoria: Marcelo Werner. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente vereador **Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para trigésima primeira sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário